

ATA N.º 16/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

01/10/2020

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- No dia um do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Luis Manuel Simões Miranda, Prof. Doutor José Luis Pimentel Lavrador e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Dr. João Rocha, O Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Cupido, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Páscoa Dias.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAGO DO MAR E POÇO DA CRUZ - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 292/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da revogação da decisão de contratar, relativamente ao Concurso Público da empreitada de “*Requalificação do Estacionamento do Lago do Mar e Poço da Cruz*”, nos termos propostos no relatório final do júri do procedimento, ao abrigo das disposições contidas na alínea b), do nº. 1, do art^o. 79^o. e art^o. 80^o., do Código dos Contratos Públicos.-----

---- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAGO DO MAR E POÇO DA CRUZ – APROVAÇÃO DO PROJETO E RESTANTES PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**-----

---- A Câmara Municipal por maioria, com duas abstenções, do Sr. Vereador Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Luis Lavrador, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 293/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Projeto, Memória Descritiva, Medições da empreitada de “*Requalificação do Estacionamento do Lago do Mar e Poço da Cruz*”, ao abrigo das competências materiais dispostas na alínea f) do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Mais foi deliberado, de acordo com o previsto na alínea b) do art.º 19.º do CCP, a abertura de concurso publico para a realização da referida empreitada, com um valor base de 929.744,79 € (novecentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), a acrescer de IVA e um prazo de execução de 215 dias. -----

---- De acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP, foi designado o seguinte júri do concurso, bem como aprovada a delegação de competências previstas no art.º 69.º e 123.º do CCP: -----

---- Presidente - Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais-----

---- 1.º Vogal – Maria Filomena Cortez de Brito -----

---- 2.º Vogal - Anabela dos Santos Ferreiro -----

---- 1.º suplente – Edite Terrível Inocêncio-----

---- 2º suplente – Ana Margarida dos Santos Mesquita -----

---- De acordo com o previsto no art.º 290.º-A, do CCP, foi designado gestor do contrato o Eng.º Rui Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; -----

---- A prévia autorização para a repartição de encargos, bem como a prévia assunção de compromissos plurianuais da mencionada empreitada foi

aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 15 de julho de 2020, para os seguintes montantes: Ano de 2020: 147.851,57 € (Iva incluído) e o restante valor para o ano de 2021. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins questionou se o valor do procedimento tinha aumentado.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não, por ser um projeto financiado tinha sido efetuada uma atualização das peças do procedimento, com o mesmo preço base e uma correção do projeto. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou ainda quem tinha efetuado as alterações, uma vez que no procedimento não era visível essa identificação.

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que a proposta era submetida à reunião de Câmara pelo Presidente do Órgão e elaborada pela+ Divisão de Obras Municipais. O projeto era de autoria de uma empresa técnica e validado pela Divisão de Obras Municipais.-----

---- O Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais disse que as alterações ao projeto tinham sido feitas pelos projetistas e que ele apenas tinha feito algumas recomendações com o objetivo de serem retirados alguns trabalhos tendo em vista a manutenção do preço base.-----

---- **EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA INTERVENÇÃO EN 234 KM 1+430 – ROTUNDA DO MATADOURO – ADJUDICAÇÃO**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, do Sr. Vereador Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Luis Lavrador, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 294/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido, da adjudicação da “*Empreitada de Reformulação da Interseção EN 234 Km 1+430 – Rotunda do Matadouro*”, nos termos propostos no relatório final, ao concorrente classificado em 1º. Lugar “*Socitop, Unipessoal, Lda.*”, pelo valor apresentado de 300.143,34 € (trezentos

mil, cento e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 148.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- Mais foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato escrito, ao abrigo do disposto no n.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

----- **REDUÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2020/2021** -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a ***proposta n.º 295/2020***, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da manutenção das reduções à tabela fixada pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 09 de setembro, de comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família para o ano letivo de 2020/2021, conforme tabela anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do referido anexo e alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente*: Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)